



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Machado

EDITAL Nº2/2026/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

9 de fevereiro de 2026

**Edital de ingresso para alunas em Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presencial  
Programa Mulheres Mil - Oferta 2026.1**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO, por meio da Coordenação Local do Programa Mulheres Mil, e com o apoio da Diretoria de Extensão torna público o presente edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo para o provimento de vagas no curso de qualificação profissional de Cuidadora de Idosos, na modalidade de Formação Inicial e Continuada – FIC oferecidos por esse Campus, por meio do Programa Mulheres Mil, em parceria com o município de Poço Fundo-MG.

**1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

Data	Evento
09/02/2026	Publicação do edital.
09/02 a 24/02/2026	Período de Inscrições.
25/02/2026	Divulgação das candidatas inscritas.
26/02/2026	Recurso do Resultado
27/02/2026	Resultado Final
	Início das aulas a partir do dia 10/03/2026
Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas o IFSULDEMINAS Campus Machado não é obrigado a realizar o curso.	
Em caso de vagas remanescentes, outras chamadas para inscrição poderão ser realizadas.	

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 2.1. A modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste em cursos de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.
- 2.2. O curso ofertado é gratuito e não possui taxa de inscrição.
- 2.3. As estudantes que possuírem, no mínimo, 75% de frequência e nota/conceito igual ou superior a 60% do aproveitamento dos pontos em cada disciplina, serão certificadas ao final do curso.
- 2.4. O curso oferecido neste Edital é descrito no quadro a seguir.

2.5. A distribuição de vagas poderá ser remanejada de acordo com a demanda.

Municípios Parceiros	Curso	Carga horária total do curso	Vagas	Local do Curso/Horário*
Poço Fundo	Cuidadora de Idosos	200h	30	<p><b>Aulas Segunda a Quinta - de 18h às 21h. Eventualmente aos sábados das 8h às 17h.</b></p> <p>Escola Carlito Ferreira: Praça Tancredo Neves, 610, Centro.</p> <p>Poço Fundo - MG</p>

### 3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1. Ser mulher (cis, mulher trans, travesti ou pessoa transfeminina)
2. Possuir número do CPF e Documento de Identidade;
3. Possuir, no mínimo, escolaridade Ensino Fundamental I Incompleto;
4. Possuir, no mínimo, de 16 anos completos de idade;
5. Estar inscrita no Cadastro Único com atualização nos últimos 24 meses.

4. Critérios de classificação:

4.1 A seleção seguirá as seguintes prioridades:

4.1.1. Mulheres atendidas pelo serviço Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM), do município de Poço Fundo

4.1.2. Mulheres beneficiárias do Programa Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada

4.1.3. Mulheres com Cadastro Único

### 5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada na Secretaria de Ação Social e Habitação do Município de Poço Fundo, no seguinte endereço: Rua Garibaldi de Aquino, 202, Centro, Poço Fundo. Horário de atendimento: 08:00h às 17:00h ou pelo link:

<https://forms.gle/YaVUNYVf5jA8kJF36>

5.2. A candidata deverá apresentar cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência, Comprovante de Escolaridade e o número do CAD Único.

5.3. Ao se inscrever a candidata deverá estar de acordo com este edital, em especial com o Anexo I.

### 6. DA SELEÇÃO DAS CANDIDATAS

6.1 Serão reservadas 50% das vagas para garantia da prioridade de atendimento indicada no item 4.1. As demais vagas serão sorteadas dentro dos grupos listadas no critério de análise.

### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1. A candidata que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados ao coordenador da Secretaria de Ação Social e Habitação do Município de Poço Fundo e a Coordenadora do curso.

7.2. Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter a candidata omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo seletivo.

7.3. O Campus Machado reserva-se o direito de não ofertar o curso caso o número de candidatas matriculadas não preencha as vagas disponibilizadas. O curso também poderá ter cronograma alterado devido a situações atípicas.

7.4. A candidata deve acompanhar todas as informações através da Secretaria de Ação Social e Habitação do Município de Poço Fundo onde realizou a inscrição e por meio do site <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br> e de seu e-mail.

7.5. O certificado será disponibilizado para a concluinte até 90 dias após o término do curso, podendo ser retirado na secretaria do Campus.

7.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação.

Machado, 09 de fevereiro de 2026.

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Termo Compromisso (anexado em 08/02/2026 11:18:12)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Manke Nachtigall, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MCH**, em 09/02/2026 09:15:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 632669  
Código de Autenticação: 017db28a39



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

## **ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro que uma vez selecionado para o curso para o qual me inscrevi, através deste Edital, estou ciente de assumir os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos educacionais regulamentares.
2. Cumprir as normas regimentais da instituição de ensino.
3. Em caso de desistência, comunicar à coordenação do projeto.

Declaro, ainda, ter pleno conhecimento de que o projeto assegura a minha participação no curso APENAS no período estabelecido pela instituição ofertante para início e término do curso.

Declaro ainda, que estou ciente de que as aulas práticas poderão ser executadas no formato de observação direta as técnicas ministradas pelo instrutor, sem a participação direta do discente nessas atividades, e também em atividades simuladas com objetos/itens que não causem danos a minha saúde e integridade física. Tenho ciência de que tenho a liberdade de me recusar a participar de forma direta das atividades as quais entenda prejudiciais a minha saúde/integridade física.

Estou ciente de que, para a conclusão do curso e obtenção de certificado, é necessário obter aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) no curso.

Caso eu não conclua o curso no prazo previsto e, havendo interesse na continuidade dos estudos, reconheço que deverei me submeter às regras estabelecidas pela instituição de ensino e aos seus sistemas administrativos, financeiro, pedagógico e acadêmico específicos.

Estou ciente de que o descumprimento dos deveres expressos neste Termo pode ensejar o cancelamento da minha matrícula.

(assinatura da Candidata)

---

Nome Completo da Candidata: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Machado -MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

# Documento Digitalizado Público

## Termo Compromisso

**Assunto:** Termo Compromisso

**Assinado por:** -

**Tipo do Documento:** ANEXO

**Síuação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Cópia Simples